PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS -PI (CONTRATANTE) E A EMPRESA F.B.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.749.650/0001-49 (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Sebastião Barros - PI, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.805/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, RG n.º 2.347.767 - SSP/PI, CPF n.º ° 004.062.213-40, residente e domiciliado na Avenida André Pereira Lobato, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **F.B.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 14.749.650/0001-49, com endereço na rua Anísio Teixeira, 612, CEP 47.800-462, Bairro São Miguel, Barreiras-BA, representada por Francisco Macedo de Lacerda Júnior, brasileiro, casado, RG 11275733-22-SSP/BA, CPF 811.963.005-00, residente e domiciliado na Rua Casimiro de abreu (lado ímpar) s/nº, S/Nº Bairro Olaria, CEP 64.980-000, Corrente-PI, denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo Administrativo nº 024/2023, que foi realizado de acordo com a lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressaltando que o presente contrato, decorrente da licitação acima, deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei, celebram o presente CONTRATO, nos termos e cláusulas que adiante seguem:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras aquisições de peças para veículos, conforme as necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: F.B.J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 14.749.650/0001-49 – VENCEDORA DOS LOTES 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24 - VALOR TOTAL R$ 226.722,42

LOTE 17 - AMBULANCIA RENAULT/MASTER FURGÃO 2021/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
294	Bomba d'água	Original	UND	5	354,00	1.770,00
295	Bomba de óleo lubrificante	Original	UND	4	301,00	1.204,00
296	Borrachas da Coifa	Original	UND	6	138,40	830,40
297	Buzina	Original	UND	2	80,00	160,00
298	Cabeçote Completo	Original	UND	3	3.100,00	9.300,00

299	Cabo de Embreagem	Original	UND	4	796,00	3.184,00
300	Cabo do acelerador	Original	UND	4	101,00	404,00
301	Correia de Distribuição	Original	UND	4	170,00	680,00
302	Correia do alternador	Original	UND	4	88,50	354,00
303	Farol	Original	UND	6	398,00	2.388,00
304	Kit Amortecedor Dianteiro	Original	UND	6	121,00	726,00
305	Kit Amortecedor Traseiro	Original	UND	6	210,00	1.260,00
306	Kit Paletas do Limpador de Parabrisa	Original	UND	6	43,00	258,00
307	Lâmpadas	Original	UND	10	24,80	248,00
308	Lanternas - Pisca (traseira e dianteira)	Original	UND	4	620,00	2.480,00
309	Pastilhas de Freio (traseira e dianteira)	Original	UND	4	449,20	1.796,80
310	Pivô bandeja Inferior	Original	UND	6	239,70	1.438,20
311	Pivô bandeja superior	Original	UND	6	239,60	1.437,60
312	Semi Eixo	Original	UND	2	1.398,50	2.797,00
313	Terminais de Direção	Original	UND	10	179,80	1.798,00
314	Jogo de Pinça de Freio	Original	UND	10	130,75	1.307,50
315	Interruptor de Óleo	Original	UND	15	39,62	594,30
VALOR TOTAL DO LOTE 17 EM R$						**36.415,80**

LOTE 18 - PATROL NEW HOLLAND 140B 2012/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
316	Bomba d'água	Original	UND	4	381,00	1.524,00
317	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	4	297,20	1.188,80
318	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	4	120,00	480,00
319	Cabo de Embreagem	Original	UND	5	220,00	1.100,00
320	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	142,00	710,00
321	Correia do Alternador	Original	UND	5	93,50	467,50
322	Farol com as Lâmpadas	Original	UND	6	643,00	3.858,00
323	Pastilha de Freio Dianteiro	Original	UND	5	360,30	1.801,50
324	Terminais de Direção	Original	UND	8	235,20	1.881,60
325	Pino dianteiro	Original	UND	6	235,35	1.412,10
326	Mola Suspensão	Original	UND	6	215,62	1.293,72
327	Rolamento de Centro	Original	UND	5	148,43	742,15
328	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	2	789,19	1.578,38
329	Cilindro de Freio das rodas	Original	UND	5	134,56	672,80
330	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	6	209,68	1.258,08
331	Retrovisor	Original	UND	4	249,70	998,80
332	Parafuso da roda	Original	UND	20	74,90	1.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 EM R$						**22.465,43**

LOTE 19 - PÁ CARREGADEIRA W130 2013/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
333	Bomba d'água	Original	UND	6	378,00	2.268,00
334	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	4	276,50	1.106,00
335	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	6	102,60	615,60
336	Cabo de Embreagem	Original	UND	2	399,90	799,80

337	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	143,30	716,50
338	Correia do Alternador	Original	UND	5	86,79	433,95
339	Farol com as Lâmpadas	Original	UND	6	610,00	3.660,00
340	Pastilha de Freio Dianteiro	Original	UND	5	351,00	1.755,00
341	Lona de Freio Traseiro	Original	UND	5	351,00	1.755,00
342	Terminais de Direção	Original	UND	8	232,31	1.858,48
343	Pino dianteiro	Original	UND	6	232,31	1.393,86
344	Rolamento de Centro	Original	UND	5	128,00	640,00
345	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	2	703,00	1.406,00
346	Cilindro de Freio das rodas	Original	UND	5	134,00	670,00
347	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	6	209,00	1.254,00
348	Retrovisor	Original	UND	4	249,00	996,00
349	Parafuso da roda	Original	UND	20	73,00	1.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19 EM R$						**22.788,19**

LOTE 20 - TRATOR COYOTE 4475 4X4 2010/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
350	Bomba d'água	Original	UND	10	398,00	3.980,00
351	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	15	199,90	2.998,50
352	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	10	98,00	980,00
353	Cabo de Embreagem	Original	UND	5	199,99	999,95
354	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	149,99	749,95
355	Correia do Alternador	Original	UND	5	99,00	495,00
356	Farol com as Lâmpadas	Original	UND	6	599,99	3.599,94
357	Pastilha de Freio Dianteiro	Original	UND	5	351,00	1.755,00
358	Lona de Freio Traseiro	Original	UND	5	351,00	1.755,00
359	Terminais de Direção	Original	UND	8	239,99	1.919,92
360	Pino dianteiro	Original	UND	6	239,99	1.439,94
361	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	5	699,99	3.499,95
362	Cilindro de Freio das rodas	Original	UND	5	129,99	649,95
363	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	6	199,99	1.199,94
364	Retrovisor	Original	UND	4	199,99	799,96
365	Parafuso da roda	Original	UND	20	67,50	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20 EM R$						**28.173,00**

LOTE 21 - ONIBUS VOLKS NEOBUS 15190 2022/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
366	Bomba d'água	Original	UND	4	450,00	1.800,00
367	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	5	310,00	1.550,00
368	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	10	120,00	1.200,00
369	Cabo de Embreagem	Original	UND	5	250,00	1.250,00
370	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	160,00	800,00
371	Correia do Alternador	Original	UND	5	110,00	550,00
372	Lâmpada para Farol	Original	UND	10	70,00	700,00
373	Farol com Lâmpadas	Original	UND	4	690,00	2.760,00
374	Pastilhas de Freio Dianteiro	Original	UND	5	390,00	1.950,00
375	Lona de Freio Traseiro	Original	UND	5	390,00	1.950,00

376	Terminais de Direção	Original	UND	8	260,00	2.080,00
377	Pivô	Original	UND	6	260,00	1.560,00
378	Amortecedor Dianteiro	Original	UND	6	450,00	2.700,00
379	Amortecedor Traseiro	Original	UND	6	450,00	2.700,00
380	Mola Suspensão	Original	UND	6	250,00	1.500,00
381	Rolamento de Centro	Original	UND	5	160,00	800,00
382	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	5	790,00	3.950,00
383	Cilindro de Freio das rodas	Original	UND	5	135,00	675,00
384	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	6	210,00	1.260,00
385	Retrovisor	Original	UND	4	250,00	1.000,00
386	Parafuso da Roda	Original	UND	20	75,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 EM R$						**34.235,00**

LOTE 22 - RETROESCAVADEIRA JBC 2021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
387	Bomba d'água	Original	UND	4	450,00	1.800,00
388	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	5	310,00	1.550,00
389	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	10	125,00	1.250,00
390	Cabo de Embreagem	Original	UND	5	250,00	1.250,00
391	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	160,00	800,00
392	Correia do Alternador	Original	UND	5	110,00	550,00
393	Farol com Lâmpadas	Original	UND	6	690,00	4.140,00
394	Pastilhas de Freio Dianteiro	Original	UND	5	390,00	1.950,00
395	Lona de Freio Traseiro	Original	UND	5	390,00	1.950,00
396	Terminais de Direção	Original	UND	8	260,00	2.080,00
397	Pino Dianteiro	Original	UND	6	260,00	1.560,00
398	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	5	790,00	3.950,00
399	Cilindro de Freio das rodas	Original	UND	5	135,00	675,00
400	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	6	210,00	1.260,00
401	Retrovisor	Original	UND	4	250,00	1.000,00
402	Parafuso da Roda	Original	UND	20	75,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22 EM R$						**27.265,00**

LOTE 23 - ONIBUS M. BEN / INDUSCAR APACHE A 2004/2004

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
403	Bomba d'água	Original	UND	5	480,00	2.400,00
404	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	5	310,00	1.550,00
405	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	5	125,00	625,00
406	Cabo de Embreagem	Original	UND	5	250,00	1.250,00
407	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	160,00	800,00
408	Correia do Alternador	Original	UND	5	110,00	550,00
409	Farol com as Lâmpadas	Original	UND	4	690,00	2.760,00
410	Pastilha de Freio Dianteiro	Original	UND	2	490,00	980,00
411	Lona de Freio Traseiro	Original	UND	2	600,00	1.200,00
412	Terminais de Direção	Original	UND	4	460,00	1.840,00
413	Pivô	Original	UND	2	400,00	800,00

414	Amortecedor Dianteiro	Original	UND	2	650,00	1.300,00
415	Amortecedor Traseiro	Original	UND	2	650,00	1.300,00
416	Mola Suspensão	Original	UND	2	450,00	900,00
417	Rolamento de Centro	Original	UND	2	400,00	800,00
418	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	4	790,00	3.160,00
419	Cilindro de Freio das Rodas	Original	UND	2	400,00	800,00
420	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	2	500,00	1.000,00
421	Retrovisor	Original	UND	4	250,00	1.000,00
422	Parafuso da Roda	Original	UND	20	75,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23 EM R$						**26.515,00**

LOTE 24 - MICROÔNIBUS NEOBUS THUNDER 2003/2003

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VL UNIT(R$)	VL.TOTAL (R$)
423	Bomba d'água	Original	UND	4	480,00	1.920,00
424	Borracha do Estabilizador DT/TS	Original	UND	4	310,00	1.240,00
425	Bucha da Balança (Supe/Inf)	Original	UND	10	125,00	1.250,00
426	Cabo de Embreagem	Original	UND	5	250,00	1.250,00
427	Cabo do Acelerador	Original	UND	5	160,00	800,00
428	Correia do Alternador	Original	UND	5	110,00	550,00
429	Lâmpadas para Farol	Original	UND	6	90,00	540,00
430	Farol com as Lâmpadas	Original	UND	4	690,00	2.760,00
431	Pastilha de Freio Dianteiro	Original	UND	5	390,00	1.950,00
432	Lona de Freio Traseiro	Original	UND	5	390,00	1.950,00
433	Terminais de Direção	Original	UND	8	260,00	2.080,00
434	Pivô	Original	UND	6	260,00	1.560,00
435	Amortecedor Dianteiro	Original	UND	2	450,00	900,00
436	Amortecedor Traseiro	Original	UND	4	450,00	1.800,00
437	Mola Suspensão	Original	UND	6	250,00	1.500,00
438	Rolamento de Centro	Original	UND	5	160,00	800,00
439	Cilindro de Freio Mestre	Original	UND	2	790,00	1.580,00
440	Cilindro de Freio das Rodas	Original	UND	5	135,00	675,00
441	Cruzeta da Transmissão	Original	UND	6	210,00	1.260,00
442	Retrovisor	Original	UND	4	250,00	1.000,00
443	Parafuso da Roda	Original	UND	20	75,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24 EM R$						**28.865,00**

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2023 e encerramento em 04/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**.**

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 226.722,42 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especiais, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.0. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.0. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES PERMISSÕES

12.1. vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste Contrato, é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Corrente – PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Sebastião Barros – PI, 05 de maio de 2023

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

_____
F.B.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.749.650/0001-49

TESTEMUNHAS:

1-CPF:_____ASSINATURA:_____

2- CPF:_____ASSINATURA:_____